

Resolução nº : 9817/2001  
Protocolo nº : 176990/01  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4945/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12965/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência